



CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS

EDITAL N° 022/2019

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e a Coordenação do **Curso de Especialização em Análises Clínicas**, levam ao conhecimento dos interessados a abertura de inscrições para o referido curso, em sua 5ª turma, a ser ministrado conforme Resolução CNE/CES nº1 de 08 de junho de 2007, estabelecidas às condições abaixo:

1. COORDENAÇÃO:

Prof(a). Stella Maris da Silveira Duarte

Link currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/6149836083381121>

2. PERÍODO, LOCAL E REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 15/12/2019 a 20/03/2020, por meio da internet, conforme orientações contidas no link: http://www.facepealfenas.org.br/facepe/pos_lato_sensu.html

2.2 O Candidato deverá apresentar até o dia da seleção os seguintes documentos:

- a) Cópia do diploma de graduação (frente e verso) em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC ou certificado de conclusão de curso;
- b) Curriculum Vitae;

2.2.1 A documentação deverá ser enviada para:

Universidade Federal de Alfenas
Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas
Laboratório de Hematologia Clínica – Stella Maris da Silveira Duarte
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700
Centro
37130-001 - Alfenas, MG – Brasil
stellaunifal@yahoo.com.br

3. TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 100,00

3.1 Se até o fechamento das inscrições, o número mínimo de alunos não for preenchido, as inscrições confirmadas poderão ser transferidas, devendo o interessado fazer a opção pelo recebimento do valor pago pela inscrição ou a transferência para a próxima data de inicio do curso.

3.2 Se o candidato manifestar interesse de reembolso durante o período de inscrição será reembolsado 100% (cem por cento) do valor integral, caso o curso seja cancelado o reembolso será de 100% (cem por cento) do valor integral.



4. VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO: A inscrição só será validada após a confirmação do pagamento via boleto bancário da taxa estipulada no item 3 (Taxa de Inscrição).

5. NÚMERO DE VAGAS POR TURMA: máximo: 25, mínimo: 18 vagas.

A Universidade se reserva do direito de não realizar o curso, se o número mínimo de vagas não for preenchido.

6. NÚMERO DE TURMAS: 1 (uma)

7. DA SELEÇÃO:

A seleção dar-se-á por entrevista e análise de Curriculum Vitae

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: O resultado da seleção será divulgado no dia 25/03/2020 através de comunicado da PRPPG da UNIFAL-MG, em sua pagina eletrônica, no link: <http://www.unifal-mg.edu.br/prppg/ic/posgraduacao/editaisabertos>

9. RECURSOS

Do resultado final caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

10. CARGA HORÁRIA: 500 horas, a saber:

11. FREQUENCIA MÍNIMA EXIGIDA: 75%

12. INVESTIMENTO: O investimento do curso será de:

12.1 Matrícula: R\$ 200,00 com o pagamento previsto para 31/03/2020

12.2 Mensalidades: 19 parcelas mensais de R\$ 600,00 reais, com o primeiro vencimento para 31/03/2020 e as demais até o dia 10 de cada mês.

13. REALIZAÇÃO/DURAÇÃO DO CURSO: O curso será ministrado conforme calendário aprovado pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, no período de abril de 2020 a abril de 2021, totalizando 20 meses, com encontros mensais.

14. PÚBLICO ALVO: Profissionais liberais e docentes da área da saúde, legalmente habilitados a atuar na área de Análises Clínicas.



15. OBJETIVO DO CURSO: Ampliar e aprimorar conhecimentos na área de Análises Clínicas. Fornecer aos profissionais legalmente habilitados a atuar na área de análises clínicas a oportunidade de complementação da formação profissional, visando aperfeiçoar técnicas e aprimorar os conhecimentos para atender a demanda de um mercado cada vez mais competitivo e exigente.

16. MATRÍCULA E INICIO DO CURSO:

16.1 As matrículas serão realizadas de 25/03/2020 a 27/03/2020 por meio da internet, conforme orientações contidas no link http://www.facepealfenas.org.br/pos_lato_sensu.html

16.2 Documentos necessários:

- a) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b) Cópia do histórico de graduação;
- c) Cópia do RG frente e verso;
- d) Nº do CPF;
- e) Cópia do CRO (para os cursos da área de Odontologia)
- f) Cópia do Título de Eleitor;
- g) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Cópia da Certidão de Reservista (se do sexo masculino)

16.3 O curso terá inicio em 04 de abril de 2020.

Alfenas, 13 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Luis Antônio Groppo

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

ATIVIDADES	PONTOS
1. Participação em Eventos Científicos	0,0025/evento (máximo de 1,0 ponto)
2. Participação em Projetos de Iniciação Científica	0,5/Projeto (máximo de 1,0 ponto)
3. Participação em Projetos de Monitoria	0,25/semestre (máximo de 1,0 ponto)
4. Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos	0,2/trabalho apresentado (máximo de 1,0 ponto)
5. Participação em Cursos de Extensão Universitária	0,005/hora (máximo de 1,0 ponto)



ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

O desempenho do (a) candidato (a) na entrevista será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

ATIVIDADES	PONTOS
1. Demonstração de interesse pela área de Análises Clínicas	Valor: 1,0 ponto
2. Disponibilidade para realização do curso;	Valor: 1,0 ponto
3. Experiência profissional na área de Análises Clínicas	Valor: 2,0 pontos
4. Aproveitamento obtido nas Disciplinas da área de .Hematologia clínica, Microbiologia clínica, Bioquímica clínica no curso de graduação.	Valor: 1,0 ponto

1.